

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01960-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	3 - CNPJ 04.781.143/0001-39
4 - NIRE 43300041468		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA MARIANTE, 284 - CONJUNTO 501				2 - BAIRRO OU DISTRITO RIO BRANCO	
3 - CEP 90430-180		4 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			5 - UF RS
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3709-2665	8 - TELEFONE 3709-2680	9 - TELEFONE 3709-2681	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 3709-2697	13 - FAX -	14 - FAX -	15 - E-MAIL	

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLOS ALBERTO BEZERRA DE MIRANDA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA TABAPUÁ, 1105 - 12º ANDAR				3 - BAIRRO OU DISTRITO ITAIM BIBI	
4 - CEP 04533-014		5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3709-2665	9 - TELEFONE 3709-2680	10 - TELEFONE 3709-2681	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 3709-2697	14 - FAX -	15 - FAX -	16 - E-MAIL carlos.miranda@baesa.com.br	

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO			TRIMESTRE ATUAL		TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	3	01/07/2005	30/09/2005	2	01/04/2005	30/06/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURICIO PIRES DE ANDRADE RESENDE					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01960-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	3 - CNPJ 04.781.143/0001-39
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	398.381	398.381	398.381
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	398.381	398.381	398.381
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Pré-Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01960-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	3 - CNPJ 04.781.143/0001-39
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 01/11/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01960-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	3 - CNPJ 04.781.143/0001-39
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
1	Ativo Total	1.404.682	1.385.415
1.01	Ativo Circulante	82.618	140.567
1.01.01	Disponibilidades	80.860	139.269
1.01.01.01	Caixa e Bancos	101	328
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	80.759	138.941
1.01.02	Créditos	32	60
1.01.02.01	Contas a Receber	32	60
1.01.02.03	Despesas Pagas Antecipadamente	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	1.726	1.238
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.235	4.235
1.02.01	Créditos Diversos	4.192	4.192
1.02.01.01	Outros Créditos	2.493	2.493
1.02.01.02	Despesas Pagas Antecipadamente	1.699	1.699
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	43	43
1.03	Ativo Permanente	1.317.829	1.240.613
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	1.317.829	1.240.613
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01960-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	3 - CNPJ 04.781.143/0001-39
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
2	Passivo Total	1.404.682	1.385.415
2.01	Passivo Circulante	12.130	6.400
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4.205	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	7.821	6.308
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	104	92
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	994.171	980.634
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	775.077	766.774
2.02.02	Debêntures	214.847	208.654
2.02.03	Provisões	4.247	5.206
2.02.03.01	Provisões para Contingências	4.247	5.206
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	398.381	398.381
2.05.01	Capital Social Realizado	398.381	398.381
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIMESTRE E PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2005

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) A Companhia

A BAESA - Energética Barra Grande S.A. (“BAESA” ou “Companhia”), atualmente em fase pré-operacional, tem como objeto social explorar, na qualidade de concessionária, o Aproveitamento Hidrelétrico de Barra Grande (“AHE Barra Grande”), localizado no Rio Pelotas, divisa dos municípios de Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, e Anita Garibaldi, no Estado de Santa Catarina, submetendo-se, para tanto, às regras do Contrato de Concessão nº 036/2001 - ANEEL e seus aditivos (“Contrato de Concessão”) e às normas regulamentares aplicáveis.

A BAESA tem sede em Porto Alegre - RS, tendo sido constituída em 17 de setembro de 2001, sub-rogando-se nos direitos e nas obrigações do Grupo de Empresas Associadas de Barra Grande (“Consórcio GEAB”), decorrentes do Contrato de Concessão.

Em 19 de dezembro de 2002, o acervo líquido contábil do Consórcio GEAB foi incorporado ao patrimônio líquido da Companhia, com o propósito de abrigar o financiamento para a construção da Usina Hidrelétrica de Barra Grande (“UHE Barra Grande”), sob a forma de “Project Finance”, com garantias corporativas proporcionais por parte dos acionistas, durante a fase de construção, e com garantias dos contratos de compra e venda de energia, durante a fase de operação.

b) Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão, assinado em 14 de maio de 2001, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento será utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigor por prazo de 35 anos contados a partir dessa data, podendo ser prorrogado, desde que a Companhia assim o requeira, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

O Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de uso do bem público, do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual de R\$8.001 na data do contrato (R\$13.319 em 30 de setembro de 2005), sendo esse valor atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Concessão, os acionistas contrataram fianças bancárias de acordo com os seguintes marcos:

	<u>Valores originais</u>
Assinatura do Contrato de Concessão	52.200
Início da concretagem da casa de força	40.000
Descida do rotor da primeira turbina	25.000

c) AHE Barra Grande

O AHE Barra Grande terá potência instalada de 690 MW, em um conjunto de três máquinas, estando previsto para o final de outubro de 2005 o início da operação comercial da primeira máquina. Os trabalhos de implantação dos programas socioambientais prosseguem com o objetivo de atender ao cronograma. O empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias à sua implantação, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos reguladores.

d) Acordo de Acionistas

Conforme o Acordo de Acionistas, determinou-se que, após ter sido integralmente implantado o empreendimento e terem sido integralmente liquidadas todas as obrigações e financiamentos contraídos para a construção da UHE Barra Grande, poderão os acionistas deliberar por uma das seguintes opções:

- 1) Manutenção da Companhia para realizar a operação e manutenção da UHE Barra Grande por prazo determinado ou indeterminado.
- 2) Aquisição de todas as ações pela Companhia para seu cancelamento, com exceção das ações de propriedade do acionista Alcoa Alumínio S.A.
- 3) Resgate das ações pela Companhia, com exceção daquelas de propriedade do acionista Alcoa Alumínio S.A., com a conseqüente e proporcional redução do capital social.
- 4) Redução, pura e simples, do capital social da Companhia, proporcional à sua parte não titulada pela Alcoa Alumínio S.A., com restituição aos demais acionistas do valor das ações por eles respectivamente tituladas.

Adicionalmente, o Acordo de Acionistas estabelece que, na eventualidade de falência ou insolvência de qualquer acionista, os demais acionistas comprometem-

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

se a aportar os valores necessários à compra dos créditos na Companhia e continuar a administrar a Companhia segundo os termos do referido Acordo.

e) Estrutura de financiamento

De acordo com o Contrato de Concessão, os acionistas da BAESA assumiram certas responsabilidades específicas. A Companhia financiará a implantação do empreendimento, recebendo a energia assegurada de 3.334 GWh por ano, após a entrada em operação da segunda unidade geradora. O financiamento para o AHE Barra Grande foi baseado em uma estrutura de "Project Finance", com garantias corporativas proporcionais durante a fase de construção e com garantias dos contratos de compra e venda de energia durante a fase de operação, cujas características incluem os seguintes itens:

- 1) Recursos dos acionistas da Companhia.
- 2) Financiamento no mercado local por meio de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
- 3) Emissão pública de debêntures.

f) Direitos de consumo de energia

O consumo de energia será compartilhado entre os acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital social.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações financeiras

Consistem em aplicações financeiras e investimentos de alta liquidez e são demonstradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Imobilizado

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Por ocasião do início das operações será depreciado de acordo com a vida útil-econômica dos bens e regras específicas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

c) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures incluem juros e atualização monetária incorridos até a data do balanço.

d) Provisão para contingências

A provisão para contingências está registrada pelo valor das perdas prováveis, com base na opinião da Administração e de seus consultores legais sobre os processos pendentes na data do balanço.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão assim representadas:

	<u>Remuneração</u>	<u>30/09/05</u>	<u>30/06/05</u>
Pós-fixadas:			
CDB	101,1% a 102,0% do CDI	80.401	137.548
FIF	Prefixada	<u>358</u>	<u>1.393</u>
Total		<u>80.759</u>	<u>138.941</u>

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. IMOBILIZADO

<u>Imobilizações em curso</u>	<u>30/09/05</u>	<u>30/06/05</u>
Adiantamento a Fornecedores	200	-
Terrenos	10.742	10.742
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	400
Obras civis	632.144	621.219
Equipamentos	234.419	217.235
Projeto executivo	33.780	33.171
Serviços preliminares	16.015	16.015
Seguros	12.099	11.963
Montagem eletromecânica	40.585	27.122
Meio ambiente	126.953	116.116
Administração da obra (*)	49.137	45.795
Receitas financeiras	(18.318)	(12.971)
Despesas financeiras	134.145	115.445
Provisão para contingências cíveis	4.247	5.206
Linha de transmissão	4.397	2.529
Subestação	25.549	20.599
Outras	<u>11.735</u>	<u>10.027</u>
Total	<u>1.317.829</u>	<u>1.240.613</u>

(*) Refere-se a contratos de prestação de serviços de consultoria relacionados à administração do projeto, incluindo aspectos legais, tributários e contábeis.

De acordo com o Contrato de Concessão, no prazo final da concessão todos os bens e instalações vinculados à UHE Barra Grande passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados em auditoria da ANEEL.

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia mantém transações com partes relacionadas referentes, principalmente, ao fornecimento de bens e serviços para a construção do empreendimento. Essas transações são mantidas em condições usuais de mercado e estão sumariadas no quadro a seguir:

	<u>Fornecedores (a)</u>	
	<u>30/09/05</u>	<u>30/06/05</u>
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	<u>7.139</u>	<u>4.913</u>

- (a) Valores referentes às últimas medições a pagar à Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. por conta e ordem do Consórcio Construtor (UNEBAR).
- (b) Dos custos totais incorridos com a obra (obra civil e obras para a colocação de equipamentos), R\$592.267 em 30 de setembro de 2005 (R\$575.749 em 30 de junho de 2005) foram despendidos com o Consórcio UNEBAR, cuja liderança é da Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

A Companhia adquiriu certos insumos para a construção da UHE Barra Grande fornecidos por empresas ligadas a seus acionistas, notadamente aço e cimento, cujo valor acumulado das compras em 30 de setembro de 2005 e 30 de junho de 2005 é de R\$60.393 e R\$59.439, respectivamente.

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. FORNECEDORES

	<u>30/09/05</u>	<u>30/06/05</u>
Obras civis (*)	5.396	3.513
Montagem eletromecânica (*)	1.743	1.400
Desenvolvimento do projeto executivo	204	656
Custos socioambientais	32	204
Administração do proprietário	224	290
Outros	<u>222</u>	<u>245</u>
Total	<u>7.821</u>	<u>6.308</u>

(*) Valor referente a saldo com a Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.
 (vide nota explicativa nº. 6).

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Saldo</u>		<u>30/06/05</u>
			<u>30/09/05</u>	<u>30/06/05</u>	<u>Longo Prazo</u>
			<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>
BNDES (A, B, C e D)	TJLP + 3,125%	Agosto de 2018	2.457	351.265	342.855
BNDES (E)	UMBNDDES + 3,125%	Outubro de 2018	-	173.812	180.473
BNDES Suplementar (A e B)	TJLP + 4,125%	Agosto de 2018	<u>1.748</u>	<u>250.000</u>	<u>243.446</u>
Total			<u>4.205</u>	<u>775.077</u>	<u>766.774</u>

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos A, B, C e D, incidem juros de 3,125% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, considerando que, quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder essa taxa será capitalizado com o saldo devedor, sendo liquidado na forma do principal, incidindo sobre essa parcela os mesmos encargos do financiamento do principal.

Sobre o principal da dívida, decorrente do subcrédito E, incidem juros à taxa de 3,125% ao ano acima da taxa variável reajustada trimestralmente com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira. Os juros serão calculados dia a dia pelo sistema proporcional, capitalizados no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de 2006, e exigíveis mensalmente, a partir de 15 de novembro de 2006, inclusive, com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou na liquidação do contrato.

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ainda com relação ao subcrédito E, a Companhia obriga-se a pagar ao BNDES, a título de reembolso de despesa com imposto de renda, percentual que corresponde à taxa média ponderada de imposto de renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos. O saldo devedor proveniente desse subcrédito será atualizado diariamente pela média ponderada das correções cambiais incidentes sobre os recursos captados pelo BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse.

Sobre o principal da dívida dos subcréditos suplementares A e B incidirão juros de 4,125% ao ano, acima da TJLP, considerando que, quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder essa taxa será capitalizado com o saldo devedor, sendo liquidado na forma do principal, incidindo sobre essa parcela os mesmos encargos do financiamento do principal.

A amortização será feita em 144 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida de cada subcrédito, dividido pelo número de prestações de amortização vincendas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de setembro de 2006 e a última em 15 de agosto de 2018, para todos os subcréditos, exceto para subcrédito E, cuja primeira prestação vence em 15 de novembro de 2006 e a última em 15 de outubro de 2018.

As parcelas de longo prazo têm os seguintes vencimentos:

	<u>R\$</u>
2006	15.028
2007	64.940
2008	64.940
2009	64.940
Após 2009	<u>565.229</u>
Total	<u>775.077</u>

Para garantir quaisquer obrigações decorrentes desse contrato foram penhoradas, a favor do BNDES, as ações da Companhia e os direitos emergentes da concessão, compreendendo os direitos decorrentes da venda de energia a ser produzida pela Companhia.

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. DEBÊNTURES

	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Saldo longo prazo</u>	
			<u>30/09/05</u>	<u>30/06/05</u>
1ª série	105% da taxa DI	Agosto de 2016	110.569	105.248
2ª série	IGP-M + 9,55% a.a.	Agosto de 2016	104.278	103.406
Total			<u>214.847</u>	<u>208.654</u>

A Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, do tipo nominativo-escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, da espécie subordinada, com garantia de fiança não solidária prestada por alguns dos atuais acionistas da Companhia.

As debêntures foram emitidas em 1º de agosto de 2004 em duas séries de 9.000 debêntures cada, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 para ambas as séries. O valor nominal unitário atualizado em 30 de setembro de 2005 era de R\$12.285,49 e R\$11.586,46 para a 1ª série e 2ª série, respectivamente.

Na escritura pública de debêntures, estão previstas certas condições restritivas, as quais requerem que a Companhia mantenha determinados índices financeiros. No entendimento da Administração da Companhia, essas condições vêm sendo adequadamente atendidas.

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Está representada como segue:

	<u>30/09/05</u>		<u>30/06/05</u>	
	<u>Provisão</u>	<u>Depósitos</u>	<u>Provisão</u>	<u>Depósitos</u>
	(a)	(b)	(a)	(b)
Cíveis	<u>4.247</u>	<u>10.742</u>	<u>5.206</u>	<u>10.742</u>

(a) Provisão referente a ações de proprietários cujas terras serviram de passagem para linha de distribuição e instalação de servidão aérea, desembolsos adicionais com os processos dos proprietários desapropriados e honorários e custos advocatícios, nos valores de R\$467, R\$2.822 e R\$958, respectivamente, em 30 de setembro de 2005 (R\$1.189, R\$2.846 e R\$1.171, respectivamente, em 30 de junho de 2005). Com base na opinião de seus consultores legais, a Administração acredita que a

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas. A Administração e seus consultores legais entendem que eventuais decisões desfavoráveis relacionadas a esses assuntos não afetarão significativamente o fluxo de caixa e a posição patrimonial e financeira da Companhia.

- (b) Referem-se a valores depositados judicialmente relativos à indenização por desapropriações das áreas de construção da UHE Barra Grande, classificados no ativo imobilizado como terrenos (vide nota explicativa nº 5).

11. SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As principais coberturas de seguros são:

<u>Descrição</u>	<u>Cobertura - R\$</u>	
	<u>30/09/05</u>	<u>30/06/05</u>
Garantia do executante construtor/fornecedor	34.045	34.045
Risco de engenharia e responsabilidade civil	687.074	687.074
Riscos diversos	2.000	2.000

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social em 30 de setembro e 30 de junho de 2005 é de R\$398.381, totalmente subscrito e integralizado, e sua composição é como segue:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade</u>	<u>%</u>
Alcoa Alumínio S.A.	168.017.984	42,1752
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	35.854.290	9,0000
Companhia Brasileira de Alumínio	59.757.150	15,0000
DME Energética Ltda.	35.132.822	8,8189
CPFL Geração de Energia S.A.	<u>99.618.754</u>	<u>25,0059</u>
Total	<u>398.381.000</u>	<u>100,0000</u>

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se encontram integralmente registrados nas suas demonstrações financeiras. Essas

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

operações destinam-se a atender às suas necessidades relativas à maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa e à captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos.

A Administração da Companhia estima que os valores de mercado de seus empréstimos e financiamentos não apresentam diferenças significativas em relação aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

14. FATO RELEVANTE

Em virtude da concessão de que a Companhia é titular ter sido outorgada antes da vigência do modelo do setor elétrico estabelecido pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e pelo fato de ser uma produtora independente de energia elétrica, que comercializa energia elétrica por sua conta e risco e a preços não regulados, a nova regulamentação do setor elétrico não é aplicável à Companhia e esta não está sujeita às limitações de venda de energia entre partes relacionadas e à necessidade de realização de leilões de venda de energia.

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A BAESA é uma Companhia em fase pré-operacional, não apresentando resultados.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01960-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	3 - CNPJ 04.781.143/0001-39
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM RJ/2004-03993
4 - DATA DO REGISTRO CVM	29/09/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	1ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2016
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	105% DO CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	90.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01960-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	3 - CNPJ 04.781.143/0001-39
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	1ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM RJ/2004-03993
4 - DATA DO REGISTRO CVM	29/09/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	2ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2016
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGPM + 9,55% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	90.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01960-7	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	04.781.143/0001-39

14.01 - FASE PRÉ-OPERACIONAL

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - PREVISTO	4 - REALIZADO
01	% OBRAS	98,70	98,90
02	VALOR DOS RECURSOS APLICADOS (Reais Mil)	1.192.388	1.210.559
03	% TOTAL DE VALORES APLICADOS	88,10	89,44
04	% VALORES APLICADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	35,00	35,00
05	% VALORES APLICADOS COM RECURSOS DE TERCEIROS	65,00	65,00

01960-7 BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A. 04.781.143/0001-39

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
BAESA - Energética Barra Grande S.A.
Porto Alegre - RS

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da BAESA - Energética Barra Grande S.A. (Companhia em fase pré-operacional) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2005, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.
4. Anteriormente, revisamos o balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2005, apresentado para fins de comparação, sobre o qual emitimos relatório sobre revisão especial, sem ressalvas, datado 15 de julho de 2005.

São Paulo, 14 de outubro de 2005

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP "S" RS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01960-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.	3 - CNPJ 04.781.143/0001-39
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	6
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	17
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	18
14	01	FASE PRÉ-OPERACIONAL	20
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	21